



FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

Registro Comodato: 021-16

Documento publicado no
Diário Oficial da União em
26.02.16
Seção nº 3 Pág. nº 42
Nome: Karel Kenepka
Buene
Assinatura: [Assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)

**CONVÊNIO: FAPEMIG CVZ – APQ – 04281 – 10
CONTROLE FUNARBE: 7791**

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), pessoa jurídica de direito privado, com sede no *Campus* da Universidade Federal de Viçosa (UFV), Edifício Sede, em Viçosa/MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.320.503/0001-51, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Professor Luiz Eduardo Dias, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente no Condomínio Recanto da Serra, Casa 24, Bairro João Braz, 36570-000 - Viçosa/MG, inscrito no CPF sob o nº. 369.751.766-04, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** e, de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**, Autarquia Federal com sede na Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, 30.575-180, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.626.896/0001-72, por seu representante legal infra-assinado e identificado, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIO**, neste ato resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Comodato**, celebrado entre as partes no dia 21 de janeiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 491-13, sendo regido pelas normas constantes dos Arts. 579 a 585 do Novo Código Civil Brasileiro, bem como na forma das cláusulas e condições previstas no referido instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Comodato celebrado entre as partes no dia 21 de janeiro de 2014, registrado na Funarbe sob o nº 491-13.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo mencionado na CLÁUSULA SEXTA do Contrato supracitado fica prorrogado por 05 (cinco) anos, além do prazo inicialmente previsto, vigorando doravante até o termo final, que passa a ser o dia 21 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação, pelo **COMODATÁRIO**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

[Assinatura]
KLEBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 31086157
CAB/MG 28:04





FUNARBE

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES


Registro Comodato: 021-16

Permanecem inalteradas todas as demais disposições ajustadas no instrumento originário, no que não colidirem com o presente aditivo.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam

Belo Horizonte/MG, 21 de janeiro de 2016.

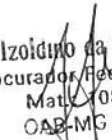

Luiz Eduardo Dias
Diretor-Presidente


KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do IFMG
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG)**
(carimbo e assinatura do representante legal)

TESTEMUNHAS:

1- 
Nome: *Angélica Lopes Cassimiro*
CPF: Núcleo Administrativo
CPF: 105.955.486-01
Funarbe

2- _____
Nome:
CPF:


Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat. 1086157
OAB-MG 23104

